



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**  
Avenida André Araújo, s/nr – Aleixo – Edifício Arnoldo Péres  
CEP: 69060-000 – Manaus – AM

**P O R T A R I A N.º 1702/2016 – PTJ**

O Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**, Presidente, em exercício, do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997, e

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ, publicada no DJe de 04.8.2015, que disciplina a realização de Audiências de Custódia no âmbito do Poder Judiciário, a ocorrerem, em caráter experimental, na Comarca de Manaus,

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** para o exercício da função de **JUÍZA DE CUSTÓDIA**, no período **de 29.08.2016 a 04.09.2016**, a **Dra. THEMIS CATUNDA DE SOUZA LOURENÇO**, Juíza de Direito da 18ª Vara do Juizado Especial Criminal;

**II – ESCLARECER** que o apoio administrativo à Magistrada designada na forma do item I, quando da realização das Audiências de Custódia a seu cargo, será prestado:

**a)** pela Secretaria da 18ª Vara do Juizado Especial Criminal (Diretor: **PAULO MIGUEL DA SILVA ARAÚJO**);

**b)** por 02 Servidores(as) designados(as) pelo Desembargador Diretor do Fórum Ministro Henoch Reis, nos termos do artigo 5.º da Portaria n.º 1.272/2015-PTJ;

**III – ATRIBUIR** à Juíza de Custódia designada neste ato a Gratificação pelo Exercício Cumulativo de Atribuições, em valor proporcional ao período objeto da designação.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça, em Manaus,  
25 de agosto de 2016.

Desembargador **JORGE MANOEL LOPES LINS**  
Presidente, em exercício